



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1172, DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1172, de 2023 com a presença dos Parlamentares Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana, Paulo Paim, Jorge Kajuru, Zenaide Maia, Leonardo Monteiro, Dr. Victor Linhalis, Alexandre Lindenmeyer, Samuel Viana, Alberto Fraga, Merlong Solano, Delegada Adriana Accorsi, Dandara e Pastor Henrique Vieira, e ainda dos Parlamentares Chico Rodrigues, Rodrigo Cunha, Augusta Brito, Vanderlan Cardoso, Mecias de Jesus, Josenildo, Reginete Bispo e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Renan Calheiros, Sergio Moro, Styvenson Valentim, Alessandro Vieira, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Carlos Portinho, Dr. Hiran, Cleitinho, Elmar Nascimento, André Fufuca, Max Lemos, Isnaldo Bulhões Jr., Hugo Motta e Zé Vitor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1172, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Merlong Solano. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Reunida no dia 08 de agosto de 2023, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.172 de 2023, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Merlong Solano que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.172, de 2023; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, e das Emendas nº 1 a 4 apresentadas perante a Comissão Mista, e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 5, por se tratar de matéria estranha; bem como pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, e, pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nos 1 a 5; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição de todas as 5 emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, bem com a da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1172, de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/08/08>

